



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 140/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os servidores Advogado **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, Mat. 284, Assessor Jurídico, **VENILTON RIBEIRO DA SILVA**, Mat. 280, Assessor Técnico e o Tecnol. **FRANCISCO EDSON SANTIAGO BRASIL**, Gerente de TI do CREA-PB, para atuarem como Fiscais do contrato nº 193/2022, firmado entre a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT** e o **Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA**.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando os termos do Contrato nº 193/2022, firmado entre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e o Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, que tem como objetivo o fornecimento de canal de acesso virtual dedicado (link digital) ao banco de dados ABNTColeção, contendo todas normas técnicas vigentes e atualizadas do acervo da ABNT e da Associação Mercosul de Normalização (AMN), bem como o fornecimento, com desconto, de canal de acesso virtual dedicado (link digital) ao banco de dados ABNTCatálogo e a filiação dos CONTRATANTES como sócios na situação de Colaborador Mantenedor da ABNT;

Considerando os termos do Processo 1166375/2022;

**RESOLVE:**

- I – Designar os servidores Advogado **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, Mat. 284, Assessor Jurídico, **VENILTON RIBEIRO DA SILVA**, Mat. 280, Assessor Técnico e o Tecnol. **FRANCISCO EDSON SANTIAGO BRASIL**, Mat. 225, Gerente de TI do CREA-PB, para atuarem como Fiscais do contrato nº 193/2022, firmado entre a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT** e o **Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA**.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
Presidente